

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Departamento de Limpeza Urbana**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º /2021**

**ANEXO IV - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

**CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE  
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE  
INVESTIMENTOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP**

## **Diretrizes Para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas**

- 1.** O Envelope nº 01 deverá conter a Proposta Técnica da Licitante, por meio da qual deverá demonstrar que possui expertise para a execução do objeto da CONCESSÃO Administrativa e expor a metodologia técnica, organização, tecnologias, recursos materiais e humanos que vislumbra para a execução do escopo ora licitado e atingimento dos parâmetros de qualidade dos Serviços fixados no Contrato, conforme disposto neste Anexo, devendo ser introduzida por meio de "Carta de Apresentação de Proposta Técnica".
  
- 2.** Para elaboração de sua Proposta Técnica, a Licitante deverá considerar todas as disposições e especificações do Edital e do presente Anexo, bem como dos demais Anexos do Edital, em especial do Anexo II - Projeto Básico, Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos e Anexo VI - Minuta do Contrato de Parceria Público-Privada, sendo, todavia, de sua inteira responsabilidade a realização de estudos complementares que, a seu critério, considere necessários à elaboração de sua Proposta Técnica.
  
- 3.** A Proposta Técnica da Licitante Vencedora comporá o Contrato e converter-se-á, automaticamente, em obrigação da Sociedade de Propósito Específico (SPE) quanto aos procedimentos operacionais da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, sem prejuízo das demais obrigações dispostas no Anexo VI - Minuta do Contrato de Parceria Público-Privada.
  
- 4.** Será desclassificada a Proposta Técnica que:
  - a.** Apresentar-se em desacordo à forma exigida no Edital ou neste Anexo;
  - b.** Contiver, explícita ou implicitamente, qualquer contradição com o disposto no Edital, ou quaisquer imposições ou condições não previstas no Edital;
  - c.** Contiver qualquer menção em relação aos valores contidos na Proposta Econômica;
  
- 5.** As Licitantes que tiverem suas Propostas Técnicas desclassificadas, por qualquer dos motivos relacionados no item 4 acima, serão automaticamente eliminadas da Licitação, nos termos do Edital.
  
- 6.** Às Propostas Técnicas das Licitantes serão atribuídos até 1.000 (mil) pontos a título de Nota Técnica, conforme os critérios e parâmetros contidos neste Anexo.

7. As Propostas Técnicas deverão consignar os procedimentos operacionais e a metodologia técnica vislumbrada pela Licitante para a execução do escopo ora licitado e atingimento dos parâmetros de qualidade dos Serviços fixados no Contrato, a serem adotados pela Licitante caso se sagre vencedora da Licitação, sendo certo que tais procedimentos e métodos - cujo conteúdo mínimo encontra-se descrito no item 8 a seguir - são vinculantes em relação à SPE no âmbito da execução do Contrato.

7.1. A licitante deverá apresentar a metodologia técnica, que consiste nos sistemas de trabalho para execução das atividades objeto da licitação. A metodologia técnica a ser apresentada deverá conter uma versão impressa e uma versão disponibilizada em mídia digital (pen drive, ou HD externo) a fim de facilitar os trabalhos da Comissão. Os arquivos digitais a serem entregues deverão seguir as seguintes convenções:

- ❖ Planilhas nos formatos .pdf e .xlsx (MS Excel);
- ❖ Textos nos formatos .pdf e .doc (MS Word);
- ❖ Mapas nos formatos .pdf e .shp (shapefile);
- ❖ Fornecimento de Mapas em Formato Vetorial para Uso em Sistemas de Informações Geográficas (shp).

Para que seja possível padronizar a análise das propostas técnicas, em especial dos capítulos indicados no item 8 abaixo, optou-se pela utilização da base de Mapa de Ruas do OpenStreetMap (OSM). Essa opção deu-se em função do OSM ser constituído por dados abertos, sendo que qualquer pessoa tem a liberdade de usar os dados para qualquer fim desde que credite a autoria do OpenStreetMap e os seus contribuidores. Além disso, o OSM é um projeto de mapeamento colaborativo para criar um mapa livre e editável do mundo, inspirado por sites como a Wikipédia (Wikipedia, 2019).

A aquisição da base do Mapa de Ruas poderá ser feita diretamente do site do OpenStreetMap, da forma em que se encontra, respeitando os limites municipais.

Os arquivos deverão estar no sistema de coordenadas geográficas, com sistema geodésico de referência SIRGAS 2000.

Levando em consideração a especificidade do tipo de serviço, os mapas deverão ser entregues tendo como referência o mapa básico de eixo de ruas do OSM, em camadas diferenciadas para cada tipo de geometria que poderão ser pontos, linhas ou polígonos.

Os planos podem ser do tipo pontos (locais como PEV's, estabelecimentos, etc.), linhas (rotas e circuitos) e polígonos (setores). Quando o capítulo contiver mais de um tipo de geometria ou a geometria não for do tipo linha, o mesmo deverá ser tratado como uma camada a parte.

Os dados que devem compor as colunas de campos, formatos e descrição do mapa básico de geometria de linha e os capítulos da Proposta Técnica estão apresentados nas tabelas a seguir.

#### Dados Obrigatórios Oriundos do Mapa Básico de Eixo de Ruas

<b>Campo</b>	<b>Formato</b>	<b>Descrição</b>
oms_id	Caractere	Identificador único para cada trecho de logradouro.
name	Caractere	Nomeação dos logradouros.
highway	Caractere	Classificação dos logradouros no padrão do mapa.

#### Dados Obrigatórios nos Mapas dos Planos de Trabalho

<b>Campo</b>	<b>Formato</b>	<b>Descrição</b>
ID	Caractere	Identificação da rota, circuito, setor ou ponto de acordo com a especificidade cada plano de trabalho.
geometry	Atributo geo espacial	Coordenadas geográficas encapsuladas em objetos do tipos: linhas, polígonos ou pontos.
metragem	Flutuante (2)	Extensão de cada segmento de rua que contém a rota ou circuito.
turno	Caractere	Turno do plano de trabalho, como sendo: →Diurno; →Noturno.
freq_per	Caractere	Frequência em um determinado período, ou seja, a(s) "n" vezes que o serviço está programado para ser realizado. Exemplo: "1" ou "2" ou "3" no período.
per_freq	Caractere	Período em que o plano de trabalho é realizado, como sendo: →Semanal; →Quinzenal; →Mensal; →Trimestral; →Semestral; →Anual.
ia_sem	Caractere	Quando for o caso dos serviços com frequência semanal, deverá ser aplicado obrigatoriamente o dia correspondente que poderá ser um único dígito para frequência uma vez por semana ou a combinação destes por exemplo: "2"; "2,5"; "2,4,6"; ou "2,3,4,5,6,7". Identificação do dia da semana, como sendo: →0 - Domingo; →2 - Segunda-feira; →3 - Terça-feira; →4 - Quarta-feira; →5 - Quinta-feira; →6 - Sexta-feira; →7 - Sábado.

## 8. Proposta Técnica

A Proposta Técnica receberá a pontuação da seguinte forma:

**a.** Fator multiplicador zero quando:

- a.1.** Não apresentar um dado quesito de quaisquer dos subitens da Proposta Técnica, ou;
- a.2.** Apresentar, mas não atender os conteúdos técnicos e requisitos mencionados exigidos para cada quesito de cada subitem da Proposta Técnica.

**b.** Fator multiplicador 1 quando:

- b.1.** Apresentar um dado quesito de quaisquer dos subitens da Proposta Técnica de forma completa, com os conteúdos e requisitos técnicos exigidos.

Após a determinação dos fatores multiplicadores, eles serão aplicados na pontuação de cada subitem da Proposta Técnica, não havendo a possibilidade de notas parciais para cada subitem.

Se ao menos um quesito do subitem receber o fator multiplicador zero, a pontuação deste subitem será multiplicada por zero, zerando assim o subitem. Se todos os quesitos do subitem receberem fator multiplicador 1, o subitem ganha a pontuação máxima dele.

A nota de cada item é formada pela soma das pontuações de todos os subitens, gerando assim a Nota Parcial Final de cada item da Proposta Técnica. A somatória das notas parciais de cada item gera o subtotal de cada capítulo da Proposta Técnica. Somando-se os subtotais dos capítulos teremos a Nota Técnica Final de cada PROPONENTE.

A pontuação máxima de cada item de cada um dos capítulos da Proposta Técnica foi ponderada em função da sua relevância técnica, ambiental e econômico-financeira, considerando a pontuação máxima total de 1.000 pontos.

Para tanto, no final deste anexo, em seu item 10, seguem as respectivas Tabelas de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas.

A Proposta Técnica deverá conter os seguintes Capítulos:

**8.1.** Capítulo 1: Obrigações de Investimento, observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, contendo:

**8.1.1.** Proposição para a Aquisição de Equipamentos, Veículos e Sistemas - Mobilização Inicial (II-1), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico, com pontuação máxima de 50 PONTOS, contendo:

- a.** Descrição detalhada dos Equipamentos, Veículos e Sistemas que serão adquiridos e ou mobilizados via locação: 10 PONTOS;
- b.** Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços de manutenção e conservação dos Equipamentos, Veículos e Sistemas, incluindo as rotinas operacionais: 20 PONTOS;
- c.** Dimensionamento dos Equipamentos, Veículos e Sistemas necessários para operação adequada, com apresentação dos cronogramas de permanência desses recursos: 20 PONTOS.

**8.1.2.** Proposição para a Reposição de Equipamentos, Veículos e Sistemas - Reposição (II-2) observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico, com pontuação máxima de 40 PONTOS, contendo:

- a.** Descrição detalhada dos Equipamentos, Veículos e Sistemas que serão adquiridos e ou mobilizados via locação: 10 PONTOS;
- b.** Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços de manutenção e conservação dos Equipamentos, Veículos e Sistemas, incluindo as rotinas operacionais: 10 PONTOS;
- c.** Dimensionamento dos Equipamentos, Veículos e Sistemas necessários para operação adequada, com apresentação dos cronogramas de permanência desses recursos: 20 PONTOS.

**8.1.3.** Proposição para o Complexo Integrado de Tratamento de Resíduos - Tratamento Mecânico Biológico (II-4), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico, com pontuação máxima de 80 PONTOS, contendo:

- a.** Descrição dos métodos e procedimentos a serem adotados para o processamento dos resíduos coletados no Município de Campinas, incluindo a rede de precedência das atividades necessárias; 10 PONTOS;
- b.** Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais e de manutenção do CIVAR/UTMB - Complexo de Valorização de RSU/Unidade de Tratamento Mecânico Biológico, incluindo o dimensionamento de equipamentos e mão-de-obra envolvida para operação e manutenção do complexo, a logística adotada para a movimentação de cada tipo de resíduo (orgânicos, recicláveis e rejeitos secos, etc.), o respectivo dimensionamento de recursos e o balanço de massa desta unidade: 40 PONTOS;
- c.** Indicação do índice de eficiência de segregação de matérias recicláveis no CIVAR/UTMB, devidamente comprovado por meio de apresentação de documentação comprobatória de capacitação técnica dos fornecedores dos respectivos equipamentos no Anexo II - Projeto Básico deste edital: 30 PONTOS.

**8.1.4.** Proposição para o Complexo Integrado de Tratamento de Resíduos - Produção de CDR (II-5), com pontuação máxima de 50 PONTOS, contendo:

- a.** Descrição dos métodos e dos procedimentos a serem adotados para o processamento dos resíduos coletados no Município de Campinas, incluindo a rede de precedência das atividades necessárias; 10 PONTOS;
- b.** Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais e de manutenção do CIVAR/CDR - Combustível Derivado de Resíduo, incluindo o dimensionamento de equipamentos e mão-de-obra envolvida para operação e manutenção do complexo; 20 PONTOS;
- c.** Descrição da logística adotada para a movimentação de cada tipo de resíduo proveniente das etapas anteriores do CIVAR, o respectivo dimensionamento de recursos e o balanço de massa desta unidade; 20 PONTOS.

**8.1.5.** Proposição para o Complexo Integrado de Tratamento de Resíduos - Compostagem aeróbica ou anaeróbica através de processos acelerados da decomposição da matéria orgânica (II-6), com pontuação máxima de 50 PONTOS, contendo:

- a.** Descrição dos métodos e dos procedimentos a serem adotados para o processamento dos resíduos coletados no Município de Campinas, incluindo a rede de precedência das atividades necessárias; 10 PONTOS;
- b.** Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais e de manutenção do CIVAR/COMPOSTAGEM, o dimensionamento de equipamentos e de mão-de-obra envolvida para operação e manutenção do complexo; 20 PONTOS;
- c.** Descrição da logística adotada para a movimentação de cada tipo de resíduo orgânico proveniente das etapas anteriores do CIVAR, o respectivo dimensionamento de recursos e o balanço de massa desta unidade; 20 PONTOS.

**8.1.6.** Cronograma Consolidado Físico Percentual de Investimentos, em conformidade com os itens 8.1.1 a 8.1.5, com pontuação máxima de 30 PONTOS.

**8.2.** Capítulo 2: Obrigações de Operação, observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, contendo:

**8.2.1.** Coleta manual regular e em locais de difícil acesso (IO-1.1 e IO-1.3), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, com pontuação máxima de 80 PONTOS, contendo:

- a.** Demonstração do conhecimento do problema: 20 PONTOS;
- b.** Apresentação da curva de crescimento da produção de RSD e da curva de transferência do sistema manual para o mecanizado, em conformidade com o Anexo II - Projeto Básico e Anexo [--] - Plano Municipal de Resíduos: 20 PONTOS;
- c.** Demonstração de como pretende atender aos Parâmetros de Desempenho, com a descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais e o dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, ferramental, uniforme e EPI's necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo: 20 PONTOS;
- d.** Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, na escala mínima de 1:10.000 para a área urbana e na escala 1:20.000 na área rural indicando, através de cores e respectivas



legendas, os setores de coleta incluindo locais de difícil acesso, as frequências, os períodos de execução (noturno e diurno), programação da coleta (dias da semana): 20 PONTOS.

**8.2.2.** Coleta Mecanizada Containerizada e de Fornecimento, Manutenção e Higienização de Contêineres (IO-1.2 e IO-1.4), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, com pontuação máxima de 80 PONTOS, contendo:

- a. Demonstração do conhecimento do problema: 20 PONTOS;
- b. Demonstração de como pretende atender aos Parâmetros de Desempenho, com a descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais e o dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, ferramental, uniforme e EPI's necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo: 20 PONTOS;
- c. Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, na escala mínima de 1:10.000 para a área urbana e na escala 1:20.000 na área rural indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de coleta incluindo locais de difícil acesso, as frequências, os períodos de execução (noturno e diurno), programação da coleta (dias da semana): 20 PONTOS;
- d. Indicação da localização dos contêineres, em mapas na escala 1:10.000, bem como o memorial justificativo dessa seleção, sempre respeitadas as diretrizes e definições do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos. Deverão ser apresentados os mapas para situação do ano 1 (inicial) e pra o ano final da meta indicada no parâmetro de desempenho definido no Anexo II - Projeto Básico: 20 PONTOS.

**8.2.3.** Coleta de Resíduos Volumosos (IO-1.5), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, com pontuação máxima de 40 PONTOS, contendo:

- a. Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais: 10 PONTOS;
- b. Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, ferramental, uniformes e EPI's necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo: 20 PONTOS;

c. Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, na escala mínima de 1:10.000 para a área urbana indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, as frequências, os períodos de execução (noturno e diurno), programação da coleta (dias da semana): 10 PONTOS.

**8.2.4.** Coleta Seletiva em PEVs (IO-1.6) observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, com pontuação máxima de 60 PONTOS, contendo:

a. Demonstração do conhecimento do problema, diagnóstico da situação atual: 20 PONTOS;

b. Demonstração de como pretende atender aos Parâmetros de Desempenho, com a descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, a higienização periódica dos contêineres e o dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, ferramental, uniforme e EPI's necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo: 20 PONTOS;

c. Indicação da localização dos contêineres, em mapas na escala 1:10.000, bem como o memorial justificativo dessa seleção. Deverão ser apresentados os mapas para situação do ano 1 inicial do serviço definido no Anexo II - Projeto Básico: 20 PONTOS.

**8.2.5.** Varrição manual de vias e logradouros públicos (IO-1.7 e IO- 1.8), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, com pontuação máxima de 60 PONTOS, contendo:

a. A partir da projeção do crescimento dos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, constante do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, apresentação da curva de crescimento desses serviços, acompanhado de mapa com a localização das áreas a serem atendidas pela expansão desses serviços: 10 PONTOS;

b. Demonstração de como pretende atender aos parâmetros de desempenho, com a descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais: 10 PONTOS;

c. Dimensionamento quantitativo e especificação dos equipamentos e da mão-de-obra, incluindo ferramental e uniforme necessários para execução dos serviços; as premissas adotadas; e as memórias de cálculo: 10 PONTOS;

**d.** Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, na escala mínima de 1:10.000, indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de varrição manual de cada equipe, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução (noturno e diurno) dos serviços: 20 PONTOS;

**e.** Memorial descritivo dos setores de varrição manual por turno, apresentando, extensões, frequências e horário dos setores de cada equipe: 10 PONTOS.

**8.2.6.** Varrição mecanizada em vias públicas (IO-1.9), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, com pontuação máxima de 60 PONTOS, contendo:

**a.** Demonstração de como pretende atender aos parâmetros de desempenho, com a descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais: 10 PONTOS;

**b.** Dimensionamento quantitativo e especificação dos equipamentos e da mão-de-obra, incluindo ferramental e uniformes necessários para execução dos serviços; as premissas adotadas; e as memórias de cálculo: 10 PONTOS;

**c.** Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, na escala mínima de 1:10.000, indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de varrição mecanizada de cada equipe, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução (diurno e noturno) dos serviços: 10 PONTOS;

**d.** Memorial descritivo dos setores de varrição mecanizada por turno, apresentando, extensões, frequências e horário dos setores de cada equipe: 10 PONTOS.

**8.2.7.** Lavagem e desinfecção de feiras livres (IO-1.10), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, com pontuação máxima de 30 PONTOS, contendo:

**a.** Demonstração do conhecimento do problema; descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, e a higienização dos contêineres: 10 PONTOS;

**b.** Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, ferramental, uniformes e EPI's necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo: 10 PONTOS;

**c.** Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, na escala mínima de 1:10.000, indicando, através de cores e respectivas legendas, os locais das feiras livres, as

frequências a serem adotadas, a programação da limpeza (dias da semana) e a produtividade de cada viagem: 10 PONTOS.

**8.2.8.** Lavagem Especial de Locais Públicos e de Limpeza Especial de Calçadas (IO-1.11 e 1.12), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, com pontuação máxima de 30 PONTOS, contendo:

- a.** Demonstração de como pretende atender aos parâmetros de desempenho, com a descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais: 10 PONTOS;
- b.** Dimensionamento quantitativo e especificação dos equipamentos e da mão-de-obra, incluindo ferramental e uniformes necessários para execução dos serviços; as premissas adotadas; e as memórias de cálculo: 10 PONTOS;
- c.** Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, na escala mínima de 1:10.000, indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de limpeza especial de calçadas, indicando as equipe, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução (diurno e noturno) dos serviços: 10 PONTOS.

**8.2.9.** Limpeza Mecanizada de Bolsões de Entulho e de Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos (IO-1.15 e O-1.17), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, com pontuação máxima de 60 PONTOS, contendo:

- a.** Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais: 20 PONTOS;
- b.** Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, ferramental, uniformes e EPI's necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo: 20 PONTOS;
- c.** Planta com a localização dos 16 ecopontos existentes: 20 PONTOS.

**8.2.10.** Destinação e Disposição Final para Aterro Sanitário (IO-1.19), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, com pontuação máxima de 60 PONTOS, contendo:

- a.** Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais: 20 PONTOS;

- b.** Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, ferramental, uniformes e EPI's necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo: 20 PONTOS;
- c.** Apresentação de Plano de Contingência abordando eventuais acidentes ou incidentes de operação e de tráfego: 20 PONTOS.

**8.2.11.** Transporte de Chorume, Manutenção, Monitoramento e Encerramento do Aterro Delta A (IO-1.20 e IO-1.21), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII- Plano Municipal de Resíduos, com pontuação máxima de 60 PONTOS, contendo:

- a.** Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais e frequência de execução das etapas de trabalho: 20 PONTOS;
- b.** Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão-de-obra, ferramental, uniformes e EPI's necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo: 10 PONTOS;
- c.** Programa de manutenção dos sistemas de proteção ambiental do aterro sanitário: 10 PONTOS;
- d.** Apresentação de como pretende viabilizar o encerramento do Aterro Sanitário, conforme normativas da CETESB: 20 PONTOS.

### **8.3.** Capítulo 3: Obrigações Socioambientais

**8.3.1.** Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC (IS-1), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, com pontuação máxima de 10 PONTOS, contendo:

- a.** Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais: 05 PONTOS;
- b.** Dimensionamento quantitativo necessário para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo: 05 PONTOS.

**8.3.2.** Educação Ambiental (IS-2) observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, com pontuação máxima de 20 PONTOS, contendo:

- a.** Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais: 05 PONTOS;
- b.** Apresentação de PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: 10 PONTOS;
- c.** Dimensionamento quantitativo e especificação dos equipamentos, mão-de-obra, necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo: 05 PONTOS;

**8.3.3.** Apoio e Desenvolvimento às Cooperativas (IS-3), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico, com pontuação máxima de 20 PONTOS; contendo:

- a.** Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais: 20 PONTOS;

#### **8.4.** Capítulo 4: Obrigações Financeiras

**8.4.1.** Plano de Obrigações Financeiras (IF-1), observadas as diretrizes mínimas constantes do Anexo II - Projeto Básico e Anexo VII - Plano Municipal de Resíduos, com pontuação máxima de 50 PONTOS, contendo:

- a.** Apresentação do Organograma da Concessionária, com a descrição das funções e atribuições dos cargos de chefia, bem como o dimensionamento do quantitativo de pessoal para o período de concessão, indicando o Responsável Técnico pelos Relatórios Financeiros: 10 PONTOS;
- b.** Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas administrativas e Relatórios Financeiros a serem apresentados: 10 PONTOS.
- c.** Descrição do CCO - Centro de Controle Operacional e os métodos de medição, controle e monitoramento do sistema: 20 PONTOS;
- d.** Apresentação de metodologia de avaliação e aferição dos serviços prestados, frente as respectivas contraprestações: 10 PONTOS.

9. A Comissão de Apoio Técnico nomeada por meio da Portaria nº 92984/2019, analisará as Propostas Técnicas das Licitantes com vistas à verificação do atendimento a cada um dos tópicos arrolados no item 8 acima, com a averiguação, em específico, da:

9.1. Completa e correta abordagem dos temas listados;

9.2. Conformidade do conteúdo abordado em relação ao disposto no Anexo II - Projeto Básico e Anexo [--] - Plano Municipal de Resíduos; e

9.3. Confiabilidade das soluções propostas pelas Licitantes, assim entendidas as soluções que, compatíveis com o disposto no Anexo II - Projeto Básico e Anexo [--] - Plano Municipal de Resíduos, se mostrem viáveis sob a ótica técnica, ambiental, operacional e legal, e estejam em harmonia com o conjunto dos aspectos tratados na Proposta Técnica da Licitante.

10. Considerado o disposto acima, serão adotados os seguintes critérios objetivos para a avaliação e pontuação das Propostas Técnicas:

**Anexo IV - Diretrizes para Julgamento das Propostas Técnicas**

Item	Conteúdo Avaliado	Pontuação	
		Atingida	Máxima
1	Obrigações de Investimentos		
1.1	Equipamentos, Veículos e Sistemas - Mobilização Inicial (II-1)		50
1.2	Equipamentos, Veículos e Sistemas - Reposição (II-2)		40
1.3	Complexo Integrado de Tratamento de RSU - CIVAR/UTMB (II-4)		80
1.4	Complexo Integrado de Tratamento de RSU - CIVAR/CDR (II-5)		50
1.5	Complexo Integrado de Tratamento de RSU - CIVAR/Compostagem (II-5)		50
1.6	Cronograma Físico Financeiro - % Investimentos		30
<b>Subtotal do Capítulo 1</b>			<b>300</b>
2	Obrigações de Operação		
2.1	Coleta Manual Regular em Locais de Difícil Acesso - Resíduos Domiciliares (IO-1.1 e IO-1.3)		80
2.2	Coleta Mecanizada Containerizada - Resíduos Domiciliares (IO-1.2 e IO-1.4)		80
2.3	Coleta de Resíduos Volumosos - (IO-1.5)		40
2.4	Coleta Seletiva em PEVs - (IO-1.6)		60
2.5	Varrimento Manual de Vias e Logradouros Públicos (IO-1.7 e IO-1.8)		60
2.6	Varrimento Mecanizado em Vias (IO-1.9)		40
2.7	Lavagem e Desinfecção de Feiras Livres (IO-1.10)		30
2.8	Lavagem Especial de Locais Públicos e de Limpeza de Calçadas (IO-1.11 e IO-1.12)		30
2.9	Limpeza Mecanizada de Bolsões de Entulho e Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos (IO-1.15 e IO-1.17)		60
2.10	Destinação e Disposição Final para Aterro Sanitário (IO-1.19)		60
2.11	Transporte de Chorume, Manutenção, Monitoramento e Encerramento do Aterro Sanitário Delta A (IO-1.20 e IO-1.21)		60
<b>Subtotal do Capítulo 2</b>			<b>600</b>
3	Obrigações Socioambientais		
3.1	Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC - (IS-1)		10
3.2	Educação Ambiental (IS-2)		20
3.3	Apoio e Desenvolvimento às Cooperativas de Reciclagem e Associação de Catadores (IS-3)		20
<b>Subtotal do Capítulo 3</b>			<b>50</b>
4	Obrigações Financeiras		
4.1	Organograma, Metodologia de Execução dos Serviços e Centro de Controle Operacional (IF-1)		50
<b>Subtotal do Capítulo 4</b>			<b>50</b>
<b>Total de Pontos (Capítulo 1 + Capítulo 2 + Capítulo 3 + Capítulo 4)</b>			<b>1.000</b>

A seguir, estão apresentadas as Tabelas de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas.

**Capítulo 1 - Obrigações de Investimentos**  
**Item 8.1.1. Proposição para Aquisição de Equipamentos, Veículos e Sistemas - Mobilização Inicial (II-1) -**  
**Pontuação Máxima: 50 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador (Nota)	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Descrição Detalhada dos Equipamentos Veículos e Sistemas que serão Adquiridos e/ou Mobilizados via Locação - (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1 Equipamentos		
	a.2 Veículos		
	a.3 Sistema		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
b	Descrição da Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços de Manutenção e Conservação - Equipamentos, Veículos e Sistemas, incluindo as rotinas operacionais - (20 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	b.1 Equipamentos		
	b.2 Veículos		
	b.3 Sistema		
	b.4 Rotinas Operacionais		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
c	Dimensionamento dos Equipamentos Veículos e Sistemas Necessários para a Operação Adequada, com Apresentação dos Cronogramas de Permanência desses Recursos - (20 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	c.1 Equipamentos		
	c.2 Veículos		
	c.3 Sistema		
	c.4 Cronograma de Permanência desses Recursos		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

**Capítulo 1 - Obrigações de Investimentos**  
**Item 8.1.2. Proposição para Reposição de Equipamentos, Veículos e Sistemas - Reposição (II-2) -**  
**Pontuação Máxima: 40 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador (Nota)	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Descrição Detalhada dos Equipamentos Veículos e Sistemas que serão Adquiridos e/ou Mobilizados via Locação - (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1 Equipamentos		
	a.2 Veículos		
	a.3 Sistema		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
b	Descrição da Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços de Manutenção e Conservação - Equipamentos, Veículos e Sistemas Incluindo as Rotinas Operacionais - (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	b.1 Equipamentos		
	b.2 Veículos		
	b.3 Sistema		
	b.4 Rotinas Operacionais		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
c	Dimensionamento dos Equipamentos Veículos e Sistemas Necessários para a Operação Adequada, com Apresentação dos Cronogramas de Permanência desses Recursos - (20 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	c.1 Equipamentos		
	c.2 Veículos		
	c.3 Sistema		
	c.4 Cronograma de Permanência desses Recursos		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	



**Capítulo 1 - Obrigações de Investimentos**  
**Item 8.1.3. Proposição para o Complexo Integrado de Tratamento de RSU - UTMB (II-4) -**  
**Pontuação Máxima: 80 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador (Nota)	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Descrição dos Métodos e Procedimentos a Serem Adotados para o Processamento dos Resíduos Coletados no Município de Campinas - (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1   Procedimentos para o Processamento		
	a.2   Rede de Precedência das Atividades Necessárias		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
b	Descrição da Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços, Incluindo as Rotinas Operacionais e de Manutenção do CIVAR/UTMB - (40 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	b.1   Forma de Operação e Manutenção do CIVAR/UTMB		
	b.2   Dimensionamento de Equipamentos e Mão-de-obra Envolvidas na Operação e Manutenção do CIVAR/UTMB		
	b.3   Logística para Movimentação de cada Tipo de Resíduos (orgânicos, recicláveis e rejeitos secos, etc.)		
	b.4   Dimensionamento de Recursos		
	b.5   Balanço de Massa dessa Unidade		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
c	Indicação do Índice de Eficiência de Segregação dos Materiais Recicláveis no CIVAR/UTMB - 30 pontos		
	Quesitos Técnicos		
	c.1   Apresentação de Documentação Comprobatória - Capacitação Técnica dos Fornecedores		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

**Capítulo 1 - Obrigações de Investimentos**  
**Item 8.1.4. Proposição para o Complexo Integrado de Tratamento de RSU - Produção de CDR (II-5) -**  
**Pontuação Máxima: 50 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador (Nota)	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Descrição dos Métodos e Procedimentos a Serem Adotados para o Processamento dos Resíduos Coletados no Município de Campinas - (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1   Procedimentos para o processamento		
	a.2   Rede de Precedência das Atividades Necessárias		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
b	Descrição da Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços, Incluindo as Rotinas Operacionais e de Manutenção do CIVAR/CDR - (20 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	b.1   Forma de Operação e Manutenção do CIVAR/Compostagem		
	b.2   Dimensionamento de Equipamentos e Mão-de-obra Envolvidas na Operação e Manutenção do CIVAR/CDR		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
c	Descrição da Logística Adotada para a Movimentação de Cada Tipo de Resíduo (20 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	c.1   Logística para Movimentação de cada Tipo de Resíduos		
	c.2   Dimensionamento de Recursos		
	c.3   Balanço de Massa dessa Unidade		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

**Capítulo 1 - Obrigações de Investimentos**

**Item 8.1.5. Proposição para o Complexo Integrado de Tratamento de RSU - Compostagem Aeróbica ou Anaeróbica Através de Processos Acelerados da Decomposição da Matéria Orgânica (II-6) - Pontuação Máxima: 50 pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador (Nota)	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Descrição dos Métodos e Procedimentos a Serem Adotados para o Processamento dos Resíduos Coletados no Município de Campinas - (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1   Procedimentos para o Processamento		
	a.2   Rede de Precedência das Atividades Necessárias		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
b	Descrição da Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços, Incluindo as Rotinas Operacionais e de Manutenção do CIVAR/Compostagem - (20 Pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	b.1   Forma de Operação e Manutenção do CIVAR/Compostagem		
	b.2   Dimensionamento de Equipamentos e Mão-de-obra Envolvidas na Operação e Manutenção do CIVAR/Compostagem		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
c	Descrição da Logística Adotada para a Movimentação de Cada Tipo de Resíduo Orgânico (20 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	c.1   Logística para Movimentação de cada Tipo de Resíduos		
	c.2   Dimensionamento de Recursos		
	c.3   Balanço de Massa dessa Unidade		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

**Capítulo 1 - Obrigações de Investimentos**

**Item 8.1.6. Cronograma Físico Percentual de Investimentos em Conformidade com os itens 8.1.1 a 8.1.5 - Pontuação Máxima: 30 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador (Nota)	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Cronograma Consolidado em Conformidade com os Itens Anteriores (Itens 8.1.1 ao 8.1.5) - (30 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1   Cronograma Físico em Conformidade com os Itens Anteriores (8.1.1 ao 8.1.5)		
	a.2   Cronograma Financeiro (% investimentos) em Conformidade com os Itens anteriores (8.1.1 ao 8.1.5)		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**

**Item 8.2.1. Coleta Manual Regular e em Locais de Difícil Acesso (IO-1.1 e IO- 1.3) - Pontuação Máxima: 80 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador (Nota)	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Demonstração de Conhecimento do Problema - 20 pontos		
	Quesitos Técnicos		
	a.1   Demonstração do Conhecimento do Problema		
	a.2   Diagnóstico da Situação Atual		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
b	Apresentação da Curva de Crescimento da Produção de RSD e da Curva de Transferência do Sistema Manual para o Mecanizado - 20 pontos		
	Quesitos Técnicos		
	b.1   Crescimento dos Serviços de Coleta de RSD		
	b.2   Curva de Crescimento da Geração de RSD		
	b.3   Curva de Transferencia do Sistema Manual para o Sistema Mecanizado		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**  
**Item 8.2.1. Coleta Manual Regular e em Locais de Difícil Acesso (IO-1.1 e IO- 1.3) -**  
**Pontuação Máxima: 80 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List		Fator Multiplicador (Nota)	
			Zero (0)	Hum (1)
c	Demonstração de Como Pretende Atender aos Parâmetros de Desempenho - 20 pontos			
	Quesitos Técnicos			
	c.1	Metodologia Adotada na Execução dos Serviços		
	c.2	Rotinas Operacionais		
	c.3	Dimensionamento do Quantitativo e Especificação da Frota (Equipamentos, Mão-de-obra, Ferramentas, EPIs)		
	c.4	Premissas e Memórias de Cálculo dos Dimensionamentos, Quantitativos e Especificações		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			
d	Planta ou Plantas Articuladas a Critério da Licitante - 20 pontos			
	Quesitos Técnicos			
	d.1	Plantas em escala 1:10.000 para a Área Urbana		
	d.2	Plantas em escala 1:20.000 para a Área Rural		
	d.3	Plantas Indicando com cores e legendas, os Setores de Coleta Domiciliar e de Difícil Acesso		
	d.4	Plantas Indicando os Setores de Coleta Domiciliar e Difícil Acesso, com as frequências, períodos e dias semana		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			
<b>Somatória das Notas Parciais</b>			<b>0,00</b>	

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**  
**Item 8.2.2. Coleta Mecanizada Containerizada e de Fornecimento, Manutenção e Higienização de Contêineres**  
**(IO-1.2 e IO- 1.4) - Pontuação Máxima: 80 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List		Fator Multiplicador (Nota)	
			Zero (0)	Hum (1)
a	Demonstração de Conhecimento do Problema - 20 pontos			
	Quesitos Técnicos			
	a.1	Demonstração do Conhecimento do Problema		
	a.2	Diagnóstico da Situação Atual		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			
b	Demonstração de Como Pretende Atender aos Parâmetros de Desempenho - 20 pontos			
	Quesitos Técnicos			
	b.1	Metodologia Adotada na Execução dos Serviços		
	b.2	Rotinas Operacionais		
	b.3	Dimensionamento do Quantitativo e Especificação da Frota (Equipamentos, Mão-de-obra, Ferramentas, EPIs)		
	b.4	Premissas e Memórias de Cálculo dos Dimensionamentos, Quantitativos e Especificações		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			
c	Planta ou Plantas Articuladas a Critério da Licitante - 20 pontos			
	Quesitos Técnicos			
	c.1	Plantas em escala 1:10.000 para a Área Urbana		
	c.2	Plantas em escala 1:20.000 para a Área Rural		
	c.3	Plantas Indicando com Cores e Legendas, os Setores de Coleta Domiciliar e de Difícil Acesso		
	c.4	Plantas Indicando os Setores de Coleta Domiciliar e Difícil Acesso, com as Frequências, Períodos e Dias da Semana		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**  
**Item 8.2.2. Coleta Mecanizada Containerizada e de Fornecimento, Manutenção e Higienização de Contêineres**  
**(IO-1.2 e IO- 1.4) - Pontuação Máxima: 80 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List		Fator Multiplicador (Nota)	
			Zero (0)	Hum (1)
d	Indicação da Localização dos Contêineres em Mapas na Escala 1:10.000 - 20 pontos			
	Quesitos Técnicos			
	d.1	Memorial Justificativo dessa Seleção		
	d.2	Mapas para a Situação do Ano 1 (inicial) e Para o Ano Final da Meta Indicada		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			
<b>Somatória das Notas Parciais</b>			<b>0,00</b>	

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**  
**Item 8.2.3. Coleta de Resíduos Volumosos (IO-1.5) - Pontuação Máxima: 40 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List		Fator Multiplicador (Nota)	
			Zero (0)	Hum (1)
a	Descrição da Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços (10 pontos)			
	Quesitos Técnicos			
	a.1	Descrição da Metodologia		
	a.2	Rotinas Operacionais		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			
b	Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Frota, Equipamentos, Mão-de-obra, Ferramental, Uniformes e EPIs (20 pontos)			
	Quesitos Técnicos			
	b.1	Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Frota		
	b.2	Dimensionamento Quantitativo e Especificação dos Equipamentos		
	b.3	Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Mão-de-obra		
	b.4	Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Ferramental		
	b.5	Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Uniformes e EPIs		
	b.6	Premissas e Memórias de Cálculo dos Dimensionamentos, Quantitativos e Especificações		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			
c	Planta ou Plantas Articuladas a Critério da Licitante (10 pontos)			
	Quesitos Técnicos			
	c.2	Plantas em escala 1:10.000 para a Área Urbana		
	c.3	Plantas Indicando com Cores, Legendas e os Setores de Coleta		
	c.4	Plantas Indicando os Setores de Coleta, com as Frequências, Períodos e Dias da Semana		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			
<b>Somatória das Notas Parciais</b>			<b>0,00</b>	

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**  
**Item 8.2.4. Plano de Coleta Seletiva em PEVs (IO-1.6) - Pontuação Máxima: 60 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do ITEM - Check-List		Fator Multiplicador	
			Zero (0)	Hum (1)
a	Demonstração de Conhecimento do Problema - 20 pontos			
	Quesitos Técnicos			
	a.1	Demonstração do Conhecimento do Problema		
	a.2	Diagnóstico da Situação Atual		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**  
**Item 8.2.4. Plano de Coleta Seletiva em PEVs (IO-1.6) - Pontuação Máxima: 60 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do ITEM - Check-List		Fator Multiplicador	
			Zero (0)	Hum (1)
b	Demonstração de como Pretende Atender aos Parâmetros de Desempenho - 20 pontos			
	Quesitos Técnicos			
	b.1	Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços		
	b.2	Rotinas Operacionais		
	b.3	Higienização Periódica dos Containeres		
	b.4	Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Frota		
	b.5	Dimensionamento Quantitativo e Especificação dos Equipamentos		
	b.6	Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Mão-de-obra		
	b.7	Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Ferramental		
	b.8	Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Uniformes e EPIs		
	b.9	Premissas e Memórias de Cálculo dos Dimensionamentos, Quantitativos e Especificações		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			
c	Indicação da Localização dos Contêineres - 20 pontos			
	Quesitos Técnicos			
	c.2	Mapas em escala 1:10.000		
	c.3	Memorial Justificativo dessa Seleção		
	c.4	Mapas para a Situação do ano 1, inicial do Serviço		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			
<b>Somatória das Notas Parciais</b>			<b>0,00</b>	

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**  
**Item 8.2.5. Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos (IO-1.7 e IO-1.8) - Pontuação Máxima: 60 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List		Fator Multiplicador	
			Zero (0)	Hum (1)
a	Projeção do Crescimento dos Serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos (10 pontos)			
	Quesitos Técnicos			
	a.1	Curva de Crescimento desses Serviços		
	a.2	Mapa Com a Localização das Áreas a Serem Atendidas Pelas Expansão desses Serviços		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			
b	Demonstração de Como Pretende Atender aos Parâmetros de Desempenho - (10 pontos)			
	Quesitos Técnicos			
	b.1	Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços		
	b.2	Rotinas Operacionais		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			
c	Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Frota, Equipamentos, Mão-de-obra, Ferramental, Uniformes e EPIs (10 pontos)			
	Quesitos Técnicos			
	c.1	Dimensionamento Quantitativo e Especificação dos Equipamentos		
	c.2	Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Mão-de-obra		
	c.3	Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Ferramental		
	c.4	Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Uniformes e EPIs		
	c.5	Premissas e Memórias de Cálculo dos Dimensionamentos, Quantitativos e Especificações		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			
d	Planta ou Plantas Articuladas a Critério da Licitante (20 pontos)			
	Quesitos Técnicos			
	d.1	Plantas em escala 1:10.000 Indicando Cores e Legendas		
	d.2	Planta dos Locais de Coleta no 1º Ano de Concessão Administrativa		
	d.3	Plantas com Frequências, Produtividade em Cada Viagem e Períodos de Execução dos Serviços (Diurno, Noturno)		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial			

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**

**Item 8.2.5. Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos (IO-1.7 e IO-1.8) - Pontuação Máxima: 60 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador	
		Zero (0)	Hum (1)
e	Memorial Descritivo dos Setores de Varrição Manual por Turno (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	e.1 Extensões, Frequências, Horário dos Setores de cada equipe		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**

**Item 8.2.6. Varrição Mecanizada em Vias Públicas (IO-1.9) - Pontuação Máxima: 40 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Demonstração de Como Pretende Atender aos Parâmetros de Desempenho - (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1 Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços		
	a.2 Rotinas Operacionais		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
b	Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Frota, Equipamentos, Mão-de-obra, Ferramental, Uniformes e EPIs (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	b.1 Dimensionamento Quantitativo e Especificação dos Equipamentos		
	b.2 Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Mão-de-obra		
	b.3 Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Ferramental		
	b.4 Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Uniformes e EPIs		
	b.5 Premissas e Memórias de Cálculo dos Dimensionamentos, Quantitativos e Especificações		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
c	Planta ou Plantas Articuladas a Critério da Licitante (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	c.1 Plantas em escala 1:10.000 indicando, através de cores e legendas os Setores de Varrição Mecanizada		
	c.3 Plantas com Frequências e Períodos de Execução dos serviços (Diurno, Noturno)		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
d	Memorial Descritivo dos Setores de Varrição Mecanizada por Turno (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	d.1 Extensões, Frequências, Horário dos Setores de Cada Equipe		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**

**Item 8.2.7. Lavagem e Desinfecção de Feiras Livres (IO-1.10) - Pontuação Máxima: 30 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Demonstração do Conhecimento do Problema (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1 Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços		
	a.2 Rotinas Operacionais		
	a.3 Higienização dos Contêineres		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**  
**Item 8.2.7. Lavagem e Desinfecção de Feiras Livres (IO-1.10) - Pontuação Máxima: 30 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador	
		Zero (0)	Hum (1)
b	Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Frota, Equipamentos, Mão-de-obra, Ferramental, Uniformes e EPIs (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	b.1 Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Frota		
	b.2 Dimensionamento Quantitativo e Especificação dos Equipamentos		
	b.3 Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Mão-de-obra		
	b.4 Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Ferramental		
	b.5 Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Uniformes e EPIs		
	b.6 Premissas e Memórias de Cálculo dos Dimensionamentos, Quantitativos e Especificações		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
c	Planta ou Plantas Articuladas a Critério da Licitante (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	c.1 Plantas em Escala 1:10.000 Indicando Através de Cores e Legendas os Locais das Feiras Livres, Frequências, Programação de Limpeza e Produtividade de Cada Viagem		
	c.2 Plantas em Escala 1:10.000 Indicando Através de Cores e Legendas as Frequências, Programação de Limpeza e Produtividade de Cada Viagem		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**  
**Item 8.2.8. Lavagem Especial de Locais Públicos e Limpeza Especial de Calçadas (IO-1.11 e IO-1.12) - Pontuação Máxima: 30 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Demonstração de Como Pretende Atender aos Parâmetros de Desempenho - (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1 Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços		
	a.2 Rotinas Operacionais		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
b	Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Frota, Equipamentos, Mão-de-obra, Ferramental, Uniformes e EPIs (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	b.1 Dimensionamento Quantitativo e Especificação dos Equipamentos		
	b.2 Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Mão-de-obra		
	b.3 Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Ferramental		
	b.4 Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Uniformes e EPIs		
	b.5 Premissas e Memórias de Cálculo dos Dimensionamentos, Quantitativos e Especificações		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
c	Planta ou Plantas Articuladas a Critério da Licitante (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	c.1 Plantas em escala 1:10.000 Indicando Através de Cores e Legendas os Setores de Limpeza Especial de Calçadas		
	c.2 Plantas Indicando as Equipes, Frequências e Períodos de Execução (Diurno, Noturno)		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**  
**Item 8.2.9. Limpeza Mecanizada de Bolsões de Entulho e Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos**  
**(IO-1.15 e IO-17) - Pontuação Máxima: 60 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Descrição da Metodologia a Ser Adotada na Execução dos Serviços, Incluindo as Rotinas Operacionais (20 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1 Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços		
	a.2 Rotinas Operacionais		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
b	Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Frota, Equipamentos, Mão-de-obra, Ferramental, Uniformes e EPIs (20 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	b.1 Dimensionamento Quantitativo e Especificação dos Equipamentos		
	b.2 Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Mão-de-obra		
	b.3 Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Ferramental		
	b.4 Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Uniformes e EPIs		
	b.5 Premissas e Memórias de Cálculo dos Dimensionamento Quantitativo e Especificação		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
c	Planta ou Plantas Articuladas a Critério da Licitante (20 pontos)		
	Quesito Técnico		
	c.1 Planta de Localização dos 16 Ecopontos		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**  
**Item 8.2.10. Destinação e Disposição Final para Aterro Sanitário (IO-1.19) - Pontuação Máxima: 60 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Descrição da Metodologia a Ser Adotada na Execução dos Serviços, Incluindo as Rotinas Operacionais (20 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1 Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços		
	a.2 Rotinas Operacionais		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
b	Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Frota, Equipamentos, Mão-de-obra, Ferramental, Uniformes e EPIs (20 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	b.1 Dimensionamento Quantitativo e Especificação dos Equipamentos		
	b.2 Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Mão-de-obra		
	b.3 Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Ferramental		
	b.4 Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Uniformes e EPIs		
	b.5 Premissas e Memórias de Cálculo dos Dimensionamentos, Quantitativos e Especificações		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
c	Plano de Contingência (20 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	c.1 Plano com Abordagem com Eventuais Incidentes Operacionais		
	c.2 Plano com Abordagem com Eventuais Acidentes de Tráfego		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	



**Capítulo 2 - Obrigações de Operação**  
**Item 8.2.11 - Transporte de Chorume, Manutenção, Monitoramento e Encerramento do Aterro Delta-A**  
**(IO-1.20 e IO-1.21) - Pontuação Máxima: 60 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Descrição da Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços, Incluindo as Rotinas Operacionais (20 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1 Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços		
	a.2 Rotinas Operacionais		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
b	Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Frota, Equipamentos, Mão-de-obra, Ferramental, Uniformes e EPIs (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	b.1 Dimensionamento Quantitativo e Especificação dos Equipamentos		
	b.2 Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Mão-de-obra		
	b.3 Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Ferramental		
	b.4 Dimensionamento Quantitativo e Especificação do Uniformes e EPIs		
	b.5 Premissas e Memórias de Cálculo dos Dimensionamento Quantitativo e Especificação		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
c	Programa de Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental do Aterro Sanitário (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	c.1 Programa de Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental do Aterro		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
d	Apresentação de como Pretende Viabilizar o Encerramento do Aterro Sanitário (20 pontos)		
	Quesito Técnico		
	d.1 Encerramento do Aterro Sanitário, Conforme Normativas da CETESB		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

**Capítulo 3 - Obrigações Socioambientais**  
**Item 8.3.1. Serviço de Apoio ao Cidadão- SAC (IS-1) - Pontuação Máxima: 10 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do ITEM - Check-List	Fator Multiplicador	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Descrição da Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços, Incluindo as Rotinas Operacionais (05 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1 Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços		
	a.2 Rotinas Operacionais		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
b	Dimensionamento Quantitativo Necessário para Execução Serviços (05 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	b.1 Dimensionamento Quantitativo Necessário para a Execução dos Serviços		
	b.5 Premissas e Memórias de Cálculo do Dimensionamento		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

**Capítulo 3 - Obrigações Socioambientais**  
**Item 8.3.2. Plano de Educação Ambiental (IS-2) - Pontuação Máxima: 20 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Descrição da Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços, Incluindo as Rotinas Operacionais (05 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1 Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços		
	a.2 Rotinas Operacionais		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
b	Plano de Educação Ambiental (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	b.1 Plano de Educação Ambiental		

**Capítulo 3 - Obrigações Socioambientais**  
**Item 8.3.2. Plano de Educação Ambiental (IS-2) - Pontuação Máxima: 20 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador	
		Zero (0)	Hum (1)
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
c	Dimensionamento Quantitativo e Especificação (05 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	c.1 Dimensionamento Quantitativo e Especificação dos Equipamentos		
	c.2 Dimensionamento Quantitativo e Especificação da Mão-de-obra		
	c.3 Premissas e Memórias de Cálculo dos Dimensionamento Quantitativo e Especificação		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

**Capítulo 3 - Obrigações Socioambientais**  
**Item 8.3.3. Apoio e Desenvolvimento às Cooperativas (IS-3) - Pontuação Máxima: 20 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do ITEM - Check-List	Fator Multiplicador	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Descrição da Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços, Incluindo as Rotinas Operacionais (20 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1 Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços		
	a.2 Rotinas Operacionais		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

**Capítulo 4 - Obrigações Financeiras**  
**Item 8.4. Plano de Obrigações Financeiras (IF-1) - Pontuação Máxima: 50 Pontos**

Subitem	Conteúdo e Requisitos Técnicos do Item - Check-List	Fator Multiplicador	
		Zero (0)	Hum (1)
a	Apresentação do Organograma da Concessionária (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	a.1 Descrição das Funções dos Cargos de Chefia		
	a.2 Dimensionamento do Quantitativo de Pessoal para o Período de Concessão		
	a.3 Indicação do Responsável Técnico pelos Relatórios Financeiros		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
b	Descrição da Metodologia a ser Adotada na Execução dos Serviços Incluindo as Rotinas Administrativas (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	b.1 Rotinas Administrativas		
	b.2 Relatórios Financeiros a serem Apresentados		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
c	Descrição do Centro de Controle Operacional - CCO (20 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	c.1 Métodos de Medição		
	c.2 Controle e Monitoramento do Sistema		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
d	Apresentação de Metodologia de Avaliação e Aferição dos Serviços Prestados (10 pontos)		
	Quesitos Técnicos		
	d.1 Apresentação de Metodologia de Avaliação e Aferição dos Serviços Prestados		
	Fator Multiplicador x Pontuação Parcial		
<b>Somatória das Notas Parciais</b>		<b>0,00</b>	

## Objeto: Sistema Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos



## Edital de Concorrência nº \_\_\_\_\_ - Anexo IV - Julgamento da Proposta Técnica

1	Capítulo 1 - Obrigações de Investimentos	Pontuação		Índice Aproveitamento (%)
		Atingida	Máxima	
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>			
1.1	Equipamentos, Veículos e Sistemas - Mobilização Inicial (II-1)		50	0%
1.2	Equipamentos, Veículos e Sistemas - Reposição (II-2)		40	0%
1.3	Complexo Integrado de Tratamento de RSU - CIVAR/UTMB (II-4)		80	0%
1.4	Complexo Integrado de Tratamento de RSU - CIVAR/CDR (II-5)		50	0%
1.5	Complexo Integrado de Tratamento de RSU - CIVAR/Compostagem (II-6)		50	0%
1.6	Cronograma Físico-financeiro - % Investimentos		30	0%
<b>Nota Técnica dos Itens do Capítulo 1 - Obrigações de Investimentos</b>			<b>300</b>	<b>0%</b>
<b>2</b>	<b>Capítulo 2 - Obrigações de Operações</b>			
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>			
2.1	Coleta Manual Regular e em Locais de Difícil Acesso - Resíduos Domiciliares - (IO-1.1 e IO- 1.3)		80	0%
2.2	Coleta Mecanizada Containerizada - Resíduos Domiciliares - (IO-1.2)		80	0%
2.3	Coleta de Resíduos Volumosos - (I.O- 1.5)		40	0%
2.4	Coleta Seletiva em PEVs - (IO-1.6)		60	0%
2.5	Varrição Manual de vias e Logradouros Públicos - (IO-1.7 e IO- 1.8)		60	0%
2.6	Varrição Mecanizada em vias (IO-1.9)		40	0%
2.7	Lavagem e Desinfecção de Feiras Livres - (IO- 1.10)		30	0%
2.8	Lavagem Especial de Locais Públicos e Limpeza Especial de Calçadas - (IO- 1.11 e IO-1.12)		30	0%
2.9	Limpeza Mecanizada de Bolsões de Entulho e Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos - (IO- 1.15 e IO-17)		60	0%
2.10	Destinação e Disposição Final para Aterro Sanitário - (IO-1.19)		60	0%
2.11	Transporte de Chorume, Manutenção, Monitoramento e Encerramento do Aterro Sanitário Delta-A (IO-1.20 e IO- 1.21)		60	0%
<b>Nota Técnica dos Itens do Capítulo 2 - Obrigações de Operações</b>			<b>600</b>	<b>0%</b>
<b>3</b>	<b>Capítulo 3 - Obrigações Sócioambientais</b>			
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>			
3.1	Serviço de Atendimento ao Cliente-SAC - (IS-1)		10	0%
3.2	Educação Ambiental (IS-2)		20	0%
3.3	Apoio e Desenvolvimento as Cooperativas de Reciclagem e Associação de Catadores (IS-3)		20	0%
<b>Nota Técnica dos Itens do Capítulo 3 - Obrigações Sócioambientais</b>			<b>50</b>	<b>0%</b>
<b>4</b>	<b>Capítulo 4 - Obrigações Financeiras</b>			
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>			
4.1	Organograma, Metodologia de Execução Serviços e Centro de Controle Operacional (IF-1)		50	0%
<b>Nota Técnica do Item do Capítulo 4 - Obrigações Financeiras</b>			<b>50</b>	<b>0%</b>
<b>Nota Técnica Final Simples: (NT - Capítulo 1) + (NT - Capítulo 2) + (NT - Capítulo 3) + (NT - Capítulo 4)</b>			<b>1000</b>	<b>0%</b>